

Hospital Leforte S.A.

CNPJ/MF nº 19.803.199/0001-14 - NIRE 35.3.0048714-1

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

cumulativamente realizadas em 30 de Novembro de 2025

**Data, Hora e Local:** No dia 30 de novembro de 2025, às 17h30, na sede social do Hospital Leforte S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Três Irmãos, nº 121, Sala 01, Bairro Vila Progredior, CEP 05615-190 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Considerada sanada a falta de publicação do aviso aos acionistas e o cumprimento dos prazos previstos no artigo 133, caput, e §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como dispensada a convocação prévia consoante o disposto no Artigo 124, §4º, da mesma Lei, tendo em vista a presença da acionista Biodinâmico Empreendimentos e Participações Ltda. representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Rogério Reis de Castro - Presidente; e Carolina Simões Cardoso - Secretária. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre (i) a prestação de contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a consignação da renúncia do Sr. Ricardo Gonçalves Melo do cargo de Diretor sem Designação Específica; (iv) a eleição do Sr. Alexandre Braga de Melo para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica; e (v) a consignação dos membros da Diretoria da Companhia; Em Assembleia Geral Extraordinária: Deliberar sobre (i) a modificação do capital social da Companhia e, consequentemente, alterar a Cláusula 5º do Estatuto Social; e (ii) a autorização dos Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações das presentes Assembleias. **Deliberações:** A acionista Biodinâmico Empreendimentos e Participações Ltda., após apreciação das matérias constantes da ordem do dia, sem ressalvas, decidiu: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das correspondentes notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no jornal Diário de Notícias, edição impressa do dia 16 de setembro de 2025, pág. 7, e divulgado no site do mesmo jornal no dia 16 de setembro de 2025, tudo na forma do Artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações e do item 1.4 da Seção II do Manual de Registro de Sociedade Anônima do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, como atualmente em vigor. (ii) Tendo em vista o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 812.595,34 (oitocentos e doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), aprovar a alocação de tal valor pela conta de Reserva de Lucros da Companhia. (iii) Consignar a renúncia do Sr. Ricardo Gonçalves Melo, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 8372066-4, expedida pelo IFP/RJ ou no CPF/MF sob o nº 968.950.397-91, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso nº 7815, 5º andar, parte, Bairro Pinheiros, CEP 05.425-905, ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Sociedade, conforme carta de renúncia datada de 8 de agosto de 2025 constante no Anexo I ao presente instrumento, com efeitos a partir de tal data. (iv) Ato contínuo, aprovar a eleição do Sr. Alexandre Braga de Melo, brasileiro, divorciado, Advogado, portador da cédula de identidade nº 19545066 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.635.068-13, para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 7815, Pinheiros, 5º andar, parte, Edifício Wtorre Nações Unidas, CEP 05.4259-05, o qual toma posse mediante assinatura do respectivo "Termo de Posse" (Anexo II), tendo o mandato de 3 (três) anos, unificado com os demais Diretores, vencendo em 08/05/2027; (v) Em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição: (i) Diretor Presidente: Rogério Reis de Castro, brasileiro, nascido em 31/12/1975, casado no regime de comunhão total de bens, médico, Portador da Cédula de Identidade RG nº 113165955, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.805.897-38; (ii) Diretor Financeiro: Vivianne Cunha Valente, brasileira, em união estável, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50198909, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.955.735-04; (iii) Diretores sem Designação Específica: (a) Gabriel Giraldi, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade nº 28.530.331, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.526.998-30; (b) Carlos André Santos Loja, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade nº 10.878.237-6, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.188.557-40; (c) Alexandre Braga de Melo, brasileiro, divorciado, Advogado, portador da cédula de identidade nº 19545066 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.635.068-13; e (d) Maria José Martínez Fernandes Campos, brasileira, nascida em 03/12/1962, casada no regime comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8460351, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.280.738-70; todos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 7815, Pinheiros, 5º andar, parte, Edifício Wtorre Nações Unidas, CEP 05.4259-05, todos com o mandato unificado de 3 (três) anos, vencendo em 08/05/2027; Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar o aumento de capital da Companhia, de R\$ 70.087.825,05 (setenta milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) para R\$ 152.136.141,06 (cento e cinquenta e dois milhões, cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e um reais e seis centavos), sendo dito aumento no valor de R\$ 82.048.316,01 (oitenta e dois milhões, quarenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e um centavo) mediante a subscrição de 82.048.316 (oitenta e dois milhões, quarenta e oito mil, trezentos e dezesseis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço da subscrição de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado conforme o § 1º, do Artigo 170, da Lei das Sociedades por Ações. O aumento de capital foi totalmente subscrito e integralizado pela única acionista Biodinâmico Empreendimentos e Participações Ltda., mediante capitalização de créditos a título de adiantamentos para futuro aumento de capital detidos pela subscritora contra a Companhia, conforme balanço patrimonial levantado nesta data, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo III). (ii) Foi aprovada, em seguida, após respeitado o prazo de oposição de credores previsto no Artigo 232 da Lei das Sociedades por Ações, a redução do capital social da Companhia, por julgo-o excessivo, observado o disposto na legislação aplicável, em especial os artigos 173 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, no valor de R\$ 34.751.044,02 (trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quarenta e quatro reais e dois centavos), com o cancelamento de 34.751.044 (trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e uma mil, quarenta e quatro) ações de emissão da Companhia, todas de titularidade da única acionista Biodinâmico Empreendimentos e Participações Ltda., passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 152.136.141,06 (cento e cinquenta e dois milhões, cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e um reais e seis centavos) para R\$ 117.385.097,04 (cento e dezesseis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, noventa e sete reais e quatro centavos). (iii) Se efetivada a redução de capital acima mencionada, fica aprovado o cancelamento de ações de emissão da Companhia, o pagamento de tal redução é realizado à acionista Biodinâmico Empreendimentos e Participações Ltda. mediante compensação (extinção) do crédito detido pela Companhia contra a acionista supracitada, como contabilizado no balanço patrimonial da Companhia desta data, no valor de R\$ 34.751.044,02 (trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quarenta e quatro reais e dois centavos), pelo que as partes envolvidas se dão a respectiva quitação. (iv) Em decorrência da deliberação acima, se realizada a redução respeitando o prazo legal de oposição de credores, a cláusula 5º passará a vigorar, com a nova redação a seguir: "Cláusula 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 117.385.097,04 (cento e dezesseis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, noventa e sete reais e quatro centavos), divididos em 632.319.789 (seiscentos e trinta e dois milhões, trezentas e dezenove mil, setecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (v) Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Mesa: **Rogério Reis de Castro** - Presidente; **Carolina Simões Cardoso** - Secretária. Acionista: Biodinâmico Empreendimentos e Participações Ltda. - Rogério Reis de Castro; Biodinâmico Empreendimentos e Participações Ltda. - Vivianne Cunha Valente.

